



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10957ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2021

SESSÃO SOLENE

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e quinze minutos em sessão solene, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Mestre de Cerimônias proferiu as seguintes palavras: “Autoridades presentes, Senhoras e Senhores, boa tarde! Estamos aqui reunidos para a sessão solene de posse do Desembargador Federal Sérgio do Nascimento, no cargo de Juiz Federal efetivo desta Corte, e do Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim Guimarães, que assumirá a suplência no mesmo cargo. Preside esta sessão solene o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Compõem o Pleno desta Corte Eleitoral, os membros efetivos e os suplentes: Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de São Paulo, Juiz Manuel Pacheco Dias Marcelino, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador José Antônio Encinas Manfré, Juíza Maria Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho e Juiz José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro. Representam o Ministério Público Federal o Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, e a Procuradora Regional Eleitoral substituta, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa.”

A seguir, foi anunciada a palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, que assim se manifestou: “Boa tarde a todas e a todos que prestigiam esta cerimônia virtual. Declaro aberta esta sessão de posse. Iniciamos agora com muita alegria, com muita honra e muito prazer esta cerimônia no Plenário Virtual dando boas-vindas aos Eminentíssimos Desembargadores Federais Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães, que tomarão posse nesta Corte Regional Eleitoral de São Paulo, respectivamente, nos cargos de membro efetivo e suplente, na classe Juiz Federal. É uma alegria recebê-los na nossa Corte, após o término do biênio dos Eminentíssimos Desembargadores Federais Nilton dos Santos e David Diniz Dantas, que já deixaram muita saudade pelo brilho de suas atuações, e tenho certeza que os eminentes colegas que estão chegando também terão brilhante atuação na jurisdição eleitoral. Cumprimento também, aqui presente, o Eminentíssimo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Digno Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, um grande prazer tê-lo conosco, um amigo, um parceiro da Justiça Comum, da área federal. Vossa Excelência representa aqui toda essa plêiade de eminentes desembargadores federais, a quem peço licença para cumprimentar todos que estão nos acompanhando, em seu nome. Prazer enorme tê-lo conosco aqui. Cumprimento também o Eminentíssimo Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, que faz presente aqui a Ordem dos Advogados do Brasil e que é o Eminentíssimo Presidente da Comissão de Direito Eleitoral. Muito obrigado por sua presença. É uma honra ter a Ordem representada aqui. Estamos aqui também tendo a honra de receber, representando o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – evidente que eu faço essa saudação na pessoa do Desembargador Paulo Galizia, que é o nosso Eminentíssimo Vice-Presidente e Corregedor –, mas destaco a presença também do

Desembargador Ricardo Mair Anafe, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que também se faz presente e honra esta nossa cerimônia. Coloco aqui também o abraço aos empossandos que deixou o Desembargador Luis Soares de Mello, do Tribunal de Justiça, impossibilitado de comparecer, também fez questão de transmitir um grande abraço a todos. Temos presente também a Doutora Rosane Cima Campiotto, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na pessoa de quem cumprimento todos os procuradores regionais federais presentes. Temos aqui o Doutor Luiz Fernando Rodrigues Pinto Junior, Secretário Especial de Assuntos Eleitorais da Procuradoria-Geral de Justiça, representando o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Sarrubbo, que também justificou a sua ausência. É lógico que eu não posso deixar de destacar a presença do Doutor Sérgio Medeiros, nosso Eminentíssimo Procurador Regional Eleitoral, que tanto brilho tem emprestado às nossas sessões de julgamento aqui, com sua cultura e seu comprometimento com a Justiça Eleitoral. Cumprimento também a Doutora Fátima Cristina Bonassa, Vice-Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, representando a Presidente da Associação. Também se faz presente o Doutor José Wellington Bezerra da Costa Neto, nosso Eminentíssimo Juiz Auxiliar, juiz de carreira da Justiça Estadual. Também estão presentes a Doutora Denise Indig Pinheiro, nossa Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, o Doutor Marco Antonio Martin Vargas, Eminentíssimo Juiz da 1ª Zona Eleitoral, e o Doutor Richard Pae Kim, Eminentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, nosso Conselheiro da Escola Judiciária Eleitoral, eminente coordenador do curso de pós-graduação, eminente juiz estadual e um grande parceiro da Justiça Eleitoral. Eu não posso deixar de destacar a presença do Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, ex-Presidente da nossa Casa, eminente magistrado e brilhante gestor do Tribunal Regional Eleitoral, e da Eminentíssima Desembargadora Therezinha Cazerta, ex-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que também nos honra e abrilhanta esta cerimônia com a sua presença. Registro que já está também conectado, presenciando a cerimônia, o Eminentíssimo Desembargador David Diniz Dantas, com quem tenho a honra de compartilhar o ingresso na Justiça Estadual, no longínquo ano de 1983, quando ingressamos na Justiça Estadual, e, posteriormente, Sua Excelência abrilhantou os quadros da Justiça Federal. Faço questão aqui de frisar a presença de dois eminentes desembargadores federais que também já presidiram o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os Eminentíssimos Desembargadores Fábio Prieto e Marli Marques Ferreira, que também abrilhantam esta posse. Convivi com ambos aqui na Corte Eleitoral e, com o Doutor Fábio Prieto, ainda tive a felicidade de ser contemporâneo na Universidade Católica de Santos. Também se faz presente o Eminentíssimo Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Ministro do Superior Tribunal de Justiça entre 1999 e 2007, que abrilhanta esta cerimônia. É um prazer tê-lo conosco aqui. Cumprimento todas as demais autoridades, todos aqueles que estão nos acompanhando, os amigos, os familiares, todos aqueles que se fazem presentes em nossa cerimônia. É um prazer tê-los conosco. Permitam-me só algumas considerações. A composição da Justiça Eleitoral é diferente, foge à regra dos tribunais. Então, permitam-me fazer algumas referências nesse sentido. O Tribunal Regional Eleitoral tem, em sua composição, por força do artigo 120, parágrafo 1º, da Constituição Federal, dois juízes entre os desembargadores do Tribunal de Justiça, um juiz do Tribunal Regional Federal, dois juízes de direito da Justiça Estadual e dois juízes oriundos da classe Jurista. Os juízes federais que atuam na Corte Eleitoral Paulista, tanto o titular quanto o substituto, são escolhidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dentre os desembargadores federais que integram o seu Pleno.”

Após, em cumprimento ao Regimento Interno desta Corte, cujo artigo 12 prevê que os juízes substitutos tomam posse perante o Presidente do Tribunal, o Senhor Desembargador Nuevo Campos solicitou ao Senhor Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim Guimarães que procedesse à leitura do termo de compromisso exigido para a posse em seu cargo. Em seguida, Sua Excelência leu o termo de compromisso e, na sequência, o Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Doutor Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, leu o termo de posse.

Em seguida, igualmente em cumprimento ao artigo 12 do Regimento Interno desta Corte, o qual prevê que os juízes efetivos devem tomar posse perante o Tribunal, o Senhor Desembargador Presidente solicitou ao Senhor Desembargador Federal Sérgio do Nascimento que procedesse à leitura do termo de compromisso. Em seguida, Sua Excelência leu o referido termo e, na sequência, o Senhor Diretor-Geral leu o termo de posse.

Em continuidade, o Senhor Desembargador Presidente, tendo em vista que os termos de posse encontravam-se devidamente assinados no Sistema Eletrônico de Informações deste Tribunal, declarou empossados os Senhores Desembargadores Federais Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim

Guimarães nos cargos de membro efetivo e de suplente, respectivamente, ambos na classe de Juiz Federal.

A seguir, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Complementando, quero cumprimentar também os eminentes componentes da Corte que se fazem presentes, faço isso na pessoa do Eminentíssimo Desembargador Paulo Galizia, e dizer o seguinte: Desembargadores Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim, é um prazer enorme tê-los conosco. Vossas Excelências passam hoje a integrar aquilo que nós chamamos de família eleitoral. É uma família heterogênea. Nós temos, da Justiça Comum, integrantes da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da classe dos advogados, temos juízes de primeira instância. E Vossas Excelências, tenho certeza, com muito brilho, integrarão esta Corte, dando sequência às atividades daqueles que os precederam. E fazem isso em um momento extremamente importante, em que nós temos um debate democrático a respeito de tantas questões importantes da Justiça Eleitoral. Esperamos que tenhamos um desenvolvimento tranquilo do processo eleitoral. Eu encerro meu biênio em dezembro e Vossas Excelências ficarão sob o excelente comando do Desembargador Paulo Galizia, a partir de dezembro. Mas tenho certeza que conseguiremos levar a termo todas as questões, todos os projetos necessários para o bom transcorrer do pleito do ano que vem. Faço questão de dizer isso porque temos muitas questões sendo debatidas a respeito e que nos tocam de perto, todas elas, lógico, buscando sempre a melhoria do mais alto grau de legitimidade do processo eleitoral.”

Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos, para saudar os empossados em nome do Tribunal, sendo proferida a seguinte oração: “Cumprimento Vossa Excelência, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior. Boa tarde a todos. Cumprimento os eminentes magistrados deste Egrégio Tribunal. Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, na pessoa de quem cumprimento todos os membros do Ministério Público. Excelentíssimo Senhor Doutor Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na pessoa de quem cumprimento todos os magistrados federais. Cumprimento também o Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Mair Anafe, Corregedor-Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de quem cumprimento todos os magistrados estaduais. Cumprimento também o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da nossa OAB/SP, neste ato representando o eminente advogado Presidente da Seccional de São Paulo, Caio Augusto Silva dos Santos, e cumprimento também, Senhor Presidente, o Doutor Mansour Elias Karmouche, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Mato Grosso do Sul, nas pessoas de quem saúdo todas as advogadas e os advogados presentes. Cumprimento todas as demais autoridades que estão presentes de forma virtual. Cumprimento o Doutor Cláudio Corrêa e a Senhora Fernanda Diniz, servidores desta Casa, nas pessoas de Vossas Senhorias cumprimento todos os abnegados servidores desta Justiça Eleitoral. Familiares dos empossados. Senhoras e Senhores. Pelo que podem perceber, recebi também a honrosa missão de orar em homenagem à chegada dos eminentes colegas: Desembargadores Federais Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães, nos cargos de membro efetivo e membro substituto da Corte, respectivamente, ambos na classe Juiz Federal. A posse de novos integrantes no Tribunal Eleitoral é sempre motivo de júbilo. Como já mencionei na semana passada, vivenciamos fatos recorrentes nesta Corte que são as chegadas e partidas dos seus integrantes, o que revela a essência democrática da estrutura da Justiça Eleitoral. Isso porque a Justiça Eleitoral, ao ser ultimada por servidores devotados, membros da magistratura e do Ministério Público compromissados e advogados preparadíssimos, garante o alicerce fundamental da democracia. A democracia não reclama apenas eleições de tempos em tempos. Exige que as eleições sejam igualitárias e limpas, realizadas mediante processo transparente, onde todos possam exercer o direito ao voto de maneira livre, direta e secreta. Rui Barbosa já afirmara: ‘Não reconheço ao povo outros direitos senão os que se professam pela palavra, pela imprensa, pelas reuniões pacíficas, pelas petições e pelo voto.’ Nas palavras do escritor mineiro Fernando Sabino: ‘Faça da democracia o seu direito de votar’. Verdadeiramente, este é o caminho ao Estado Democrático de Direito. E nesse cenário, portanto, é que as Cortes Eleitorais têm papel de destaque no cenário político. São elas que sustentam a normalidade das eleições, que garantem o direito fundamental ao voto, pois daqui saem os que irão governar do povo para o povo. Devem também assegurar as verdades das urnas, atuando sempre com imparcialidade, firmeza e respeito à vontade popular, dando a melhor interpretação legal ao caso concreto, dentro da complexa e pulverizada gama de normas legais existentes. Como mencionado na semana passada, passamos por momentos difíceis – pandemia, eleições municipais–, e nelas enfrentamos o maior número de demandas ajuizadas perante esta Justiça especializada. Neste cenário, a Justiça Eleitoral

Paulista, mais uma vez, atuou com prudência, comedimento, celeridade e transparência, fatores imprescindíveis para reafirmar a confiança pública nas instituições políticas e em seus representantes. E isso tudo foi possível graças à atuação irretocável e extraordinária dos nossos eminentes dirigentes desta Corte, os Desembargadores Nuevo Campos e Paulo Galizia. A Presidência e a Corregedoria desta que é a maior Corte Eleitoral do país, em sua dúplice função, administrativa e judicante, trouxeram conforto, segurança e tenacidade à família eleitoral, garantindo eleições seguras, limpas e transparentes a todos os paulistas e paulistanos. Missão árdua que só é possível graças à colaboração de inúmeros atores: magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores, representantes do Executivo e do Legislativo, dos que integram as forças de segurança e a imprensa. Os desafios são grandes, mas equivalem à estatura dos que dela fazem parte. E hoje, para fazer parte da família eleitoral, recebemos dois grandes reforços, eleitos que foram pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Os homenageados de hoje irão nos honrar com suas experiências, conhecimentos e sabedoria. Trarão, com certeza, novas luzes ao Direito Eleitoral, haja vista as grandes contribuições que ofertam às sessões administrativas e jurisdicionais daquela Corte Federal. A chegada de Suas Excelências tranquiliza este Colegiado, nossos jurisdicionados e administrados, pois emprestarão a todos os profundos e sólidos conhecimentos jurídicos e de vida, fazendo com que o E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo continue a cumprir sua missão com altivez, equilíbrio, imparcialidade e firmeza. Senhor Presidente, eminentes pares, vamos conhecer um pouco dos homenageados. O Desembargador Federal Sérgio do Nascimento vem de uma sólida formação jurídica. Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo, é também mestre em Direito da Seguridade Social pela mesma Universidade. Foi estagiário de Direito junto a uma das comissões de inquérito da Procuradoria de Auditoria do Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de março a agosto de 1978. Atuou, ainda, na condição de estagiário de Direito, no Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto, entidade que tradicionalmente presta assistência judiciária gratuita aos necessitados. Participou, também, da diretoria do referido centro acadêmico na gestão realizada no ano de 1981. Neste mesmo ano, exerceu concomitantemente a função de comissário de menores junto ao Juizado de Menores da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Atuou como calculista tributário junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, de setembro de 1978 a agosto de 1982, assumindo o cargo de Procurador do Município de São Paulo, em setembro de 1982, função esta exercida até agosto de 1988, ocasião que ingressou na magistratura federal perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Na magistratura, atuou como Juiz Federal Auxiliar da 3ª Vara Criminal da Seção Judiciária de São Paulo. Atuou como Juiz Federal em São José dos Campos até 1993. Foi designado Vice-Diretor do Foro, em maio de 1995, e exerceu a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no período de agosto de 1995 a junho de 1996. Exerceu, também, a função de Coordenador Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais. Foi juiz na 2ª Vara das Execuções Fiscais até 1999, quando foi convocado para exercer suas funções como juiz no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tornando-se desembargador em 2003. No biênio 2016/2018, desempenhou a função de Desembargador Coordenador do Juizado Especial Federal. Temos um representante das Arcadas, mas também temos um representante vindo da Pontifícia Universidade Católica. O Desembargador Luís Paulo Cotrim Guimarães igualmente advém de sólida formação acadêmica realizada junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é doutor e mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Na sua trajetória profissional, foi defensor público no Estado do Mato Grosso do Sul, de 1986 até outubro de 2003, oportunidade que atuou em feitos cíveis e criminais, tendo inclusive exercido o cargo de chefia da instituição. Assumiu o cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 06 de outubro de 2003, tendo desempenhado o cargo de Vice-Diretor da Escola da Magistratura da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG); de Presidente da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; de Presidente da XVII Comissão de Concurso para Juiz Federal Substituto e foi membro do Órgão Especial do referido Tribunal nos biênios de 2014/2016 e 2016/2018. Nesse meio tempo, também exerceu a atividade de docente, como professor titular de Direito Civil da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da FADISP/São Paulo, no período de 2005 a 2013. Autor de diversas obras, dentre as quais destaco: ‘A Paternidade Presumida no Direito Brasileiro e Comparado’ (Editora Renovar-RJ); ‘Negócio Jurídico Sem Outorga do Cônjuge ou Convivente’ (Editora RT-SP); ‘Direito Civil: Lei de Introdução, Parte Geral e Direito das Coisas’ (Editora Campus-Elsevier-SP); ‘Lei de Registros Públicos Comentada’ - Coordenação do Professor Doutor Arruda Alvim (Editora Forense Universitária, 2014); ‘Código Civil Comentado’, pelo site DireitoComPontoCom, responsável pelo capítulo de Direito das Coisas - obra eletrônica. Senhor Presidente. Sempre gosto de trazer alguma citação que melhor sintetiza este momento e que se identifica com os homenageados. Não será diferente, e hoje trago o que o Eminentíssimo

Desembargador, amigo da Corte, Nilton dos Santos, deixou aos que tomam posse. Disse sua Excelência, por ocasião de sua despedida, que a sensação de perda era inevitável. Todavia o consolava saber que o bastão federal nesta Casa passará a ser empunhado por mãos melhores que as dele, as dos Eminentíssimos Desembargadores Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães, juízes cultos, equilibrados e serenos, juristas consumados, de elevada formação técnica e humanista, homens públicos de grandeza ímpar e de quem tem muito orgulho de ser colega no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Assim, com a composição de nossa Corte renovada pelos recentes integrantes, vamos prosseguir na aplicação do Direito, sempre em vista a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais. E parafraseando o jurista uruguaio Eduardo Juan Couture, ‘é nosso dever lutar pelo Direito, mas se por acaso um dia encontrarmos o Direito em conflito com a Justiça, lute pela Justiça!’. É com imensa alegria que recebemos os nobres colegas nesta C. Corte, com desejos de realização e sucesso nesta nova empreitada. Senhor Presidente, gostaria de agradecer, mais uma vez, a oportunidade de dar as boas-vindas aos novos integrantes. Grande abraço a todos e todas.”

Após, discursou o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, nos seguintes termos: “Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior. Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior. Excelentíssimo Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos, na pessoa de quem cumprimento a Corte. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Doutores Sérgio do Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães, eminentes empossados. Excelentíssimo Senhor Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Senhores magistrados e magistradas, membros do Ministério Público, demais autoridades presentes e telepresenças, familiares e amigos dos empossados. Senhoras e Senhores. Boa tarde. Peço licença, uma vez que os currículos de Suas Excelências já foram destacados anteriormente, para novamente realçar suas experiências como magistrados. Doutor Sérgio do Nascimento, com 28 anos de carreira, dos quais 18 como desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e Doutor Cotrim Guimarães, de igual modo desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde o ano de 2003. Suas nomeações e posses como membros da Corte Eleitoral Bandeirante, portanto, fizeram-se precedidas de uma larguíssima experiência na magistratura federal, com ênfase justamente na segunda instância, o que é extremamente positivo para o exercício graduado da judicatura especializada eleitoral, mormente, aliadas às suas experiências de vida e titulações acadêmicas, isso principalmente numa época de tantos desafios. Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo realizará sua segunda eleição geral inteiramente digital, compreendendo desde a proposição dos registros das candidaturas, incluindo todo o trâmite de julgamento dos processos eleitorais. Foi a partir de 2018 que começamos a assistir a uma verdadeira virada, uma mudança real de paradigma, passando-se de eleições analógicas para digitais. A alongada pandemia da Covid-19, que vitimiza o mundo há mais de ano e meio e particularmente o Brasil, remeteu todos ao teletrabalho. E funcionou, assim sendo realizadas as primeiras eleições municipais digitais no ano de 2020, um grande desafio cumprido. Tivemos que nos adaptar e o aprendizado acumulado deixará bons ensinamentos para o futuro. Se o uso das redes sociais mudou a maneira de realizar campanhas eleitorais, pretensamente democratizando-as e reduzindo os custos, por outro lado, trouxe o pesadelo da desinformação, que tem externado incrível capacidade de manipulação da vontade do eleitor, mais ontem do que hoje, é verdade, e menos ainda amanhã, espera-se. Entretanto, a mentira não encontra barreiras, tanto que agora alcançou a própria Justiça Eleitoral e a urna eletrônica, dois pilares da democracia brasileira. Malgrado isso, o que mais preocupa são as subidas de tom de nítido viés autoritário, revestidas de quebra da institucionalidade, desrespeito à boa e constitucional harmonia que deve sempre permear a relação entre os Poderes. Tempos estranhos, preocupantes, de causar espanto, em que tanques voltaram a desfilar pela Esplanada dos Ministérios, na intenção, segundo interpretam muitos, de tentar intimidar, ao menos, sublinho, a atividade do Poder Legislativo. Trágica coincidência ou é evocação ao desfile de blindados promovido pelo General Newton Cruz, no distante ano de 1984. Eis o quadro pintado para o exercício da judicatura eleitoral por parte de Vossas Excelências, segundo modesta e resumidamente enxergo. Mas esperamos, cremos, que tudo passará, que virão as eleições regulares e oxigenadoras de 2022. Registrando também os cumprimentos da Doutora Paula Bajer, Procuradora Regional Eleitoral substituta, impossibilitada de comparecer, desejo, auguro, pleno êxito e muito sucesso aos Desembargadores Sérgio do Nascimento e Cotrim Guimarães. Obrigado.”

Ato contínuo, foi anunciada a palavra do Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira,

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sendo proferida a seguinte oração: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Emérito Desembargador Nuevo Campos. Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia. Senhor Desembargador Paulo Galizia, na pessoa de quem cumprimento a Corte e todos os desembargadores do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Doutor Sérgio Medeiros, meus cumprimentos, e cumprimento todos os procuradores e promotores presentes nesta cerimônia. Doutor Cláudio Corrêa, a quem cumprimento, e cumprimento também todos os servidores da Justiça Eleitoral. É uma honra representar nesta sessão o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, na posse do Desembargador Federal Sérgio Nascimento e do Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim. Gostaria também de cumprimentar dois colegas, Doutor Mansour Karmouche, Presidente da OAB do Estado do Mato Grosso do Sul, e Doutora Fátima Bonassa, Vice-Presidente da nossa Associação dos Advogados de São Paulo. Como sou o único advogado com voz nesta cerimônia, gostaria também, com ousadia, de representá-los, de falar em nome deles, se assim eles me permitem. Gostaria aqui de cumprimentar, desejar as boas-vindas ao Doutor Sérgio Nascimento e ao Doutor Luís Paulo Cotrim. Temos aqui um período difícil pela frente, uma eleição sob o prisma do descrédito que se traz à urna eletrônica e ao processo de votação brasileiro. E a nossa solidariedade, enquanto advogado, ao Ministro Luís Roberto Barroso, pelos ataques que sofreu nessa última semana, ataques covardes e inapropriados, inadequados para uma vida em república, inadequados para uma civilização como a nossa, e isso nos causa espanto e alguma tristeza. Já esperávamos estar no nível de desenvolvimento democrático mais aprofundado. De toda forma, quero desejar boas-vindas a Vossas Excelências, com votos de uma atuação exitosa perante essa Corte, que forma, como disse o Senhor Presidente, uma família eleitoral. No período eleitoral, muito trabalho, um trabalho intenso, diário, cansativo, mas que tem o propósito de fazer a renovação do processo democrático, dos cargos eletivos. E nesse instante, mais do que nunca, é fundamental a união de todos. Contem com os advogados nessa empreitada, para que possamos defender a votação eletrônica e o processo de votação brasileiro, com sucesso de 25 anos já com essa atividade, com essa urna eletrônica, que foi o prestígio que conseguimos desenvolver na Justiça Eleitoral. O brasileiro tem orgulho da urna eletrônica, do processo de votação eletrônica, e Vossas Excelências poderão conferir, Desembargador Luís Paulo Cotrim, Desembargador Sérgio Nascimento, a excelência dos serviços eleitorais que são prestados por esse país. Vossas Excelências já os conhecem, já sabem, mas terão, na condição de julgadores que passam a integrar esse Tribunal, a certeza de que se trata de uma Justiça diferenciada, altamente qualificada, e que Vossas Excelências, pela atuação pretérita de Vossas Excelências, pelo acúmulo já de experiência, irão abrilhantar ainda mais essa Corte Eleitoral. Então, sejam bem-vindos. Fica o abraço dos advogados e das advogadas, na esperança que possamos ter, no ano de 2022, eleições tranquilas, em paz, e que possamos superar essa – que eu quero considerar – momentânea crise. Sucesso a todos. Muito obrigado. Boa tarde. Eu agradeço pela oportunidade.”

Na sequência, o Senhor Desembargador Nuevo Campos convidou o Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, a fazer sua saudação, sendo proferidas as seguintes palavras: “Muito boa tarde a todos. Nosso Presidente, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, é uma alegria revê-lo. Desembargador Paulo Galizia, prazer reencontrá-lo nesta solenidade, amigo de longa data, em nome de quem cumprimento os demais ilustres integrantes dessa Corte Regional. Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Medeiros, meus cumprimentos pela fala, em nome de Vossa Excelência também cumprimento os ilustres representantes do Ministério Público Federal aqui presentes. Senhores desembargadores estaduais, desembargadores federais. Senhoras e senhores juízes federais e estaduais. Ilustres representantes do Ministério Público Estadual, aqui também presentes. Senhoras e senhores advogados. Ilustres servidores dessa Corte Regional. É com grande honra que participo da posse dos diletos amigos e Eminentíssimos Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Cotrim Guimarães, como juízes dessa prestigiosa Corte Eleitoral. A Justiça Eleitoral constitui ramo especializado da Justiça Federal, com competência para o julgamento de questões afetas às eleições, tanto administrativas como jurisdicionais. Revela-se de significativa importância dentro da estrutura do Poder Judiciário nacional, por ter atribuição de acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral, desde o início até a diplomação dos candidatos escolhidos pelo escrutínio popular. Confere, assim, legitimidade ao processo eleitoral, pelo exercício competente de sua função de controle. A presença de juízes de diversos setores nos Tribunais Regionais Eleitorais evidencia, como já inclusive destacado, o pluralismo próprio da democracia, também incorporado na composição dessas cortes. Magistrados advindos da Justiça Estadual, da Justiça Federal e da advocacia

permitem a coexistência da diversidade de concepções, tão benéfica à construção de soluções adequadas, à resolução das questões que lhe são submetidas. Devemos lembrar que as eleições, antes de constituírem uma mera forma de aquisição de autoridade, engendram um complexo mecanismo de aquisições de obrigações e responsabilidades. Nesse contexto, em que as eleições constituem a convergência responsabilizatória no regime democrático representativo, a presença de instituições que exerçam a fiscalização e acompanhamento do processo eleitoral entremostra-se como condição de manutenção da própria democracia. Criada há quase noventa anos, a Justiça Eleitoral e a democracia desenvolveram elo inquebrantável, tendo demonstrado seu vigor nos momentos de maior expansão democrática da história brasileira. A qualificação da democracia depende, em grande parte, de instituições sólidas e independentes, que permitam o desenrolar dos processos eleitorais de maneira confiável. As divergências e os desacordos próprios do processo político encontram na Justiça Eleitoral vigilância permanente, para que as escolhas populares possam ser aferidas de forma autêntica e correta. A opção por atribuir ao Poder Judiciário o controle sobre o processo eleitoral revela, ademais, a confiança na capacidade deste Poder de exercer, independente e eficazmente, e com a celeridade necessária, seu relevantíssimo múnus público. Nessa conjuntura, de importância ímpar da Justiça Eleitoral para garantia e estabilidade da democracia, desejo aos meus eminentes colegas que hoje tomam assento nessa Corte Regional toda sorte no exercício de suas funções, bem como a serenidade e o equilíbrio que já têm demonstrado como desembargadores federais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Nesta oportunidade, saúdo ainda, por fim, e cumprimento os eminentes Desembargadores Nelton dos Santos e David Diniz, que encerraram brilhantemente o biênio anterior. Senhoras e Senhores, estou certo de que a composição atual da Corte Eleitoral continuará no mesmo bom caminho que até então vem sendo trilhado. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.”

Em seguida, discursou o Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim Guimarães, nos seguintes termos: “Boa tarde a todos. Venho, inicialmente, expressar minha saudação ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo. Em seu nome, quero cumprimentar respeitosamente todos os demais membros integrantes deste Tribunal Eleitoral, melhor dizendo, desembargadores, juízes de direito, juristas e membros do Ministério Público Federal. Saúdo, também, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Mairan Maia, pelo prestígio que representa a participação da Justiça Federal no Tribunal Eleitoral de São Paulo. Esta Corte Eleitoral é responsável – como órgão do Poder Judiciário Federal – pela organização e fiscalização do processo de escolha exercitado por mais de 33 milhões de brasileiros neste Estado. Ao lado do colega e Desembargador Federal Sérgio Nascimento (titular), fui eleito para um mandato de dois anos, a fim de integrar este destacado Órgão, num momento que considero um dos mais desafiadores desde o marco jurídico de redemocratização do país, com a promulgação da Carta de 1988. Nós sabemos que Justiça Eleitoral é a executora e operadora da soberania popular, princípio contido na Constituição Federal, quando afirma que ela será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto. A ideia de soberania popular – todo poder emana do povo – é diametralmente oposta àquela de que forças transcendentais ou divinas decidirão os destinos de um povo. Eu imagino a angústia de um juiz eleitoral diante de notícias veiculadas de que o processo eleitoral possa estar vivenciando uma perigosa ameaça ou, melhor dizendo, que não se respeitará o princípio contido no artigo 14 da Constituição Federal, que resguarda o sufrágio universal. Agora, como novo membro desta Corte Eleitoral, tendo sido empossado, posso imaginar o que seria a substituição do sistema de votação eletrônica – implantado em 1996 – pelo de contagem física e manual, através do retorno de mesas apuradoras, sob a supervisão de técnicos e representantes de dezenas de legendas políticas das mais diversas tendências ideológicas. No ano de 2022 completaremos 26 anos de sufrágio universal pela via eletrônica – como mecanismo de aperfeiçoamento do princípio da soberania popular – superando o velho tempo em que as antigas urnas físicas (de papelão ou madeira) viajavam incansavelmente dos municípios distantes, por centenas de quilômetros, até a sede do Tribunal Regional Eleitoral das Capitais, para que os resultados fossem finalizados, com entrega em papel dos famigerados ‘mapas eleitorais’, muitas vezes resultantes do conhecido ‘voto de cabresto’, da compra de votos e de outros métodos criativos de fraudes para direcionamento do resultado em favor de determinado candidato. Imagino, também, o assombro dos servidores que atuam há anos nesta Justiça Eleitoral de São Paulo – maior colégio eleitoral do país – ao se depararem com notícias, quase diárias, de que a urna eletrônica, apontada como a ‘máquina do diabo’, teria seus dias contados, significando uma alteração radical em toda forma de prazos, de métodos de organização das zonas eleitorais, de correição, e demais complexidades que poderiam surgir em forma de recursos. Se os resultados eleitorais são finalizados, no sistema eletrônico, na pior das hipóteses, até as 22 horas do mesmo dia do pleito, na

metodologia do papel, a contagem poderá se estender por dias, trazendo consigo toda sorte de problemas, por meio de recursos, que poderão vir a comprometer – penso eu – a própria agilidade da Justiça Eleitoral, sendo essa sua característica de ouro, como bem destacou aqui o representante do Ministério Público Federal, o meu amigo Sérgio Medeiros. Muitos países ricos europeus não adotam o sistema eletrônico de votação, isto é verdade, por absoluta falta de necessidade na adoção desse expediente. Isso porque, onde não há histórico de fraude, o sistema manual não gera desgaste ou assombro. Conheci o papel fundamental do Desembargador Waldir Nuevo à frente desta Corte Eleitoral durante os últimos anos e, muito embora já o conhecesse desde algum tempo em curso que realizamos juntos nos Estados Unidos, acompanhei sua condução corajosa na defesa intransigente dos pilares democráticos guardados na nossa Constituição e na organização exitosa de vários pleitos realizados neste imenso Estado de São Paulo. Sei que em dezembro ele será substituído pelo também Ilustre Desembargador Paulo Sérgio Galizia, Vice-Presidente e Corregedor Regional, deixando o atual Presidente, evidentemente, um legado a todos nós. Tenho muita convicção de que a Justiça Eleitoral não será pisoteada pelo ‘Incrível Exército de Brancaleone’, e nem por qualquer ‘quartelada’ relâmpago, pois os integrantes desta Corte são juízes e servidores vocacionados para dar aos cidadãos todas as armas possíveis ao exercício da soberania popular. Minhas saudações ao colega Desembargador e amigo Nilton dos Santos, que atuou com o brilhantismo e cultura de sempre nesta Corte até o mês passado, e que me incentivou, na verdade, a enfrentar este importante desafio eleitoral. Meus cumprimentos e felicitações ao também colega de Tribunal Federal, David Diniz, pela reconhecida trajetória nesta Corte Eleitoral, assim como ao ex-colega do Tribunal Federal Fábio Prieto, hoje atuando com brilho na advocacia, tendo também integrado esta Corte. Finalizando, cumprimento meus irmãos, sobrinhos, minha mãe, D. Bia, colegas do Tribunal Federal, pessoas queridas e não citadas, na expectativa de que possa cumprir à altura o dever que se coloca, e que dias mais serenos e previsíveis possam ser avistados no nosso tímido horizonte nacional. Muito obrigado a todos e uma excelente tarde.”

Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Senhor Desembargador Federal Sérgio do Nascimento, que proferiu a seguinte oração: “Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Nuevo Campos, na pessoa de quem saúdo as demais autoridades e a todos que acompanham esta solenidade. Agradeço ao colega Juiz Marcelo Vieira de Campos pelas estimulantes palavras de saudação a mim dirigidas e ao ilustre Desembargador Federal Cotrim Guimarães e aproveito para lhe cumprimentar por sua brilhante atuação nesta Corte. Também meu agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Sérgio Monteiro Medeiros, pela amistosa saudação, e meus cumprimentos pelo excelente trabalho que vem realizando neste Colegiado, juntamente com a Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral suplente, Doutora Paula Bajer. Agradeço, ainda, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, pela honrosa saudação, e na pessoa de quem cumprimento todos os nobres advogados que atuam nesta Corte, desempenhando com maestria essa função essencial à realização da justiça. Não poderia deixar de agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Mairan Maia, não só por suas palavras de saudação, mas também pelo incentivo e apoio que sempre me ofereceu, bem como, apresento meu agradecimento aos demais colegas desembargadores federais que depositaram em mim sua confiança para o exercício da atividade jurisdicional eleitoral. Com alegria, manifesto a grande honra de, na presente data, assumir nesta Egrégia Corte, para o biênio de 2021/2023, a vaga de juiz de que trata o artigo 120, § 1º, inciso II, da Constituição da República, em sucessão ao meu estimado colega e amigo, Desembargador Federal Nilton dos Santos, que tão relevantes serviços aqui prestou durante o biênio de 2019/2021, juntamente com o juiz suplente, também estimado colega e amigo de longa data, Desembargador Federal David Diniz Dantas. Senhor Presidente, é imensa minha satisfação, aos 33 anos de magistratura, 18 dos quais em segundo grau, de ter a oportunidade de exercer a jurisdição na importante área do Direito Eleitoral, ao lado de Vossa Excelência e dos demais experientes julgadores deste Colegiado. Por ser o Brasil um Estado Democrático de Direito, a Justiça Eleitoral, inegavelmente, desempenha um papel fundamental para assegurar a legitimidade das eleições e o livre exercício dos direitos políticos. A conquista do exercício da soberania popular pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, para todos cargos eletivos, passou a exigir da Justiça Eleitoral uma intensa atuação, sempre exercida de forma séria, independente e imparcial, acarretando, em consequência, o fiel resultado das urnas, sem qualquer influência ideológica ou política. Aproveito a oportunidade para prestar minha homenagem aos excelentíssimos ministros do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, aos excelentíssimos juízes dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais e aos

dedicados juízes eleitorais das milhares de zonas eleitorais distribuídas pelo Brasil, que juntamente com os não menos dedicados servidores que os auxiliam, e demais pessoas que incansavelmente trabalham no dia das eleições, como os sempre atenciosos e educados mesários, policiais e equipe de apoio, proporcionam ao cidadão o livre exercício do direito de voto de forma rápida, tranquila e segura. Também não posso deixar de prestar minha homenagem aos membros das juntas eleitorais, que, antes da instituição da urna eletrônica, relevantes serviços prestaram na apuração de votos. Importante destacar que a informatização da Justiça Eleitoral, além de reduzir de dias para horas o resultado das eleições, trouxe mais segurança ao processo eleitoral, com a utilização de urnas eletrônicas não conectadas à internet, integradas por dois terminais, que afastam qualquer possibilidade de se verificar em quais candidatos o eleitor votou, garantindo o sigilo do voto e a confiabilidade da apuração urna a urna, com posterior totalização dos votos, sendo todo o processo eleitoral dotado de mecanismos de auditoria comprovadamente eficientes e seguros, tais como os resumos digitais, a reimpressão do boletim de urna, o registro digital de voto, entre diversos outros mecanismos, que também garantem a transparência e a lisura do resultado das eleições. Senhor Presidente, espero, juntamente com o colega Cotrim Guimarães, dar continuidade ao excelente trabalho aqui desenvolvido por meus antecessores, que peço vênua para citar nominalmente apenas os dois últimos, Desembargadores Nilton dos Santos e Fábio Prieto, entre tantos outros que brilhantemente atuaram neste renomado Colegiado. Encerro meu pronunciamento para não retardar o início da sessão plenária judicial que teremos em seguida. Agradeço a todos que acompanharam e prestigiaram esta solenidade de posse. Boa tarde.”

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente proferiu a seguinte oração: “Permitam-me só algumas considerações finais, e essa é a vantagem de falar agora, presidindo a sessão. Eminentíssimos Desembargadores Sérgio Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães. Vossas Excelências estão hoje integrando essa Justiça *sui generis*, que é a Justiça Eleitoral. Eu poderia dizer que é um ramo especializado da Justiça Comum, que é integrada pelas Justiças Federal e Estadual. Como é uma Justiça nacional, é uma estruturação nacional, administrativamente tem uma administração federal. Mas, no que tange ao exercício jurisdicional, temos aí uma composição mista, como foi colocado agora há pouco. Então, a família eleitoral, eu poderia dizer assim, tem dois lados. O lado permanente, que é essa administração, o lado administrativo. E posso assegurar aos Senhores, principalmente aos colegas que estão chegando: são servidores de mais alta qualidade, são servidores que são postos à prova a cada dois anos. Não há eleições que não tenham novidades, não há eleições que não apresentem dificuldades, e apesar disso, com uma constante capacitação, todos eles se colocam à disposição com extremo comprometimento, com extrema capacitação, para levar à frente o processo eleitoral com a maior legitimidade possível. E nós, juízes, membros do Ministério Público, compomos a parte transitória da família eleitoral. Eu acho que esse é um lado extremamente positivo da Justiça Eleitoral. Como ressaltou o Desembargador Mairan Maia, existe uma renovação constante. Nós jamais temos aí a nossa jurisdição cooptada por uma ideologia permanentemente, jamais temos a nossa jurisprudência engessada. Sempre temos aí uma oxigenação, uma renovação democrática e republicana que permite sempre a lapidação do processo eleitoral, de forma que temos sempre uma evolução importante do processo eleitoral. E creio eu que, desde a sua criação, a Justiça Eleitoral, o processo eleitoral, teve três grandes passos. O primeiro deles foi em 1986, que foi a criação do cadastro eletrônico de eleitores. Nós tínhamos cadastros locais, controlados manualmente, tínhamos casos de duplicidade de alistamentos, tínhamos casos de pessoas que até já estavam falecidas e ainda constavam do nosso cadastro de eleitores. Como nós temos hoje um cadastro nacional, essas distorções foram todas eliminadas. Então, qualquer pessoa que tente uma dupla filiação será imediatamente indeferida. O segundo grande passo de legitimidade, de evolução do sistema eleitoral, foi a urna eletrônica, concebida em 1996. Talvez nem todos lembrem, mas o Ministro Carlos Velloso, quando da concepção da urna eletrônica, convocou pessoas diferenciadas, dentre os quais engenheiros do ITA, do IME, e de grandes instituições brasileiras, solicitando a eles que a urna fosse concebida a partir de dois pilares: simplicidade e segurança. Então, a simplicidade: todos passaram a votar no teclado que representava o telefone fixo da época. E segurança: é uma urna que trabalha fora da rede da internet. Ela trabalha isolada, recebe os votos e imediatamente ao final da votação, na própria sessão, já expede o boletim de urna, que é a apuração daquela sessão. E essa urna tem se mostrado um dos pilares da legitimidade do nosso processo eleitoral. Eu costumo dizer o seguinte: quando uma pessoa quer demonstrar que ela tem credibilidade, que ela merece credibilidade, que ela é uma pessoa honesta, que ela é uma pessoa do bem, como é que ela faz isso? Ela tem que mostrar o quê? Os sinais externos daquilo que já ficou para trás, daquilo que ela já fez, daquilo que ela projetou nas relações sociais. Com a urna eletrônica não é diferente. Se nós olharmos os sinais externos da utilização da urna eletrônica, com

certeza, nós identificaremos uma certeza da sua transparência, da sua segurança. Se nós olharmos só as duas últimas eleições, isso sem entrarmos nas questões técnicas, porque a urna é auditável, inclusive no dia da eleição, em 2018 nós renovamos mais de cinquenta por cento do Congresso Nacional. Em 2018, pessoas jovens, que nunca tinham participado da política, conseguiram se eleger. Políticos tradicionais, por 'n' motivos, até por não perceberem que a propaganda tinha migrado dos meios tradicionais de comunicação para a internet, não conseguiram se reeleger. Em 25 anos de utilização da urna eletrônica, pela segunda vez, de uma forma absolutamente republicana e democrática, o comando do poder federal mudou de mãos. Isso falando de 2018. 2020, tivemos o quê? Um evento que foi explorado por alguns, o atraso na totalização, não na apuração, porque a apuração ocorre em cada seção eleitoral, ao término da votação, por um comando dado pelo presidente da mesa na urna eletrônica. Mas esse atraso acabou sendo um certificado de qualidade, um certificado de segurança do nosso sistema, porque nos municípios pequenos, que são a maioria no nosso Brasil, no nosso imenso Brasil continental, os candidatos não esperaram a totalização do TSE. Ávidos por saber qual seria o resultado da eleição em cada município, recorreram aos boletins de urna, fizeram a sua totalização particular e comemoraram a vitória. E esses resultados não apresentaram nenhuma distorção com a totalização posterior de Brasília. Ou seja, nas cidades pequenas, em que essa logística é muito mais simples, pegando os boletins de urna das seções eleitorais, já foi possível ver quem estava eleito. Que eu saiba, não houve nenhuma reclamação procedente de qualquer município com relação a essa apuração, vamos dizer, a essa totalização manual feita pelos eleitores. Ou seja, se nós olharmos para trás, tudo aquilo que nós encontramos na utilização da urna eletrônica, sem entrar em dados técnicos, conferem à urna eletrônica credibilidade e segurança. Já foi dito aqui a questão da utilização no exterior. Realmente, alguns países desenvolvidos não usam porque não precisam utilizar. E alguns países desenvolvidos têm a urna eletrônica e têm a apuração eletrônica. Não procede essa alegação de que ela não é utilizada pelos países. Isso é uma questão soberana de cada país. Então, o que eu queria deixar claro é que nós não somos aqui defensores deste ou daquele sistema, mas nós somos responsáveis pela gestão do processo eleitoral. E sendo responsáveis pela gestão do processo eleitoral, nós queremos a continuidade de um sistema que confere segurança e certeza ao sistema eleitoral, e, se ele vier a ser alterado, que seja alterado por algo mais seguro, mais certo. Nós conhecemos as vulnerabilidades do sistema anterior. E é certo que o Congresso é soberano para decidir, mas nós, como integrantes da Justiça Eleitoral, não podemos deixar de participar desse debate democrático, compartilhando o nosso conhecimento e as nossas experiências com a urna eletrônica. Então, o nosso posicionamento é justamente esse, nesse sentido, de que os progressos da Justiça Eleitoral, do sistema eleitoral, sejam mantidos. E o nosso sistema eleitoral ainda deu um terceiro e grande passo, que acabou tendo uma solução de continuidade, por enquanto, por conta da pandemia, que é a biometria, a identificação biométrica. Logo no começo dos trabalhos, se identificou um eleitor que tinha mais de cinquenta alistamentos eleitorais. E não era para fins eleitorais, parece-me que investigações mostraram que era para fraudes junto ao sistema previdenciário, era um dos documentos utilizados para fraudes junto ao sistema previdenciário. Ou seja, nós temos um sistema que, até agora, o que deixou para trás foram sinais externos de segurança, de transparência, de credibilidade. E eu participei de eventos internacionais, inclusive da Rede Mundial de Justiça Eleitoral, que congrega países do mundo inteiro. Estavam lá presentes os países da América, Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha, França, Alemanha, países do leste europeu, do continente africano, ou seja, de todo o mundo. A única referência que eu ouvi a respeito do nosso sistema nesse evento foi no sentido de que é um sistema eletrônico de alta credibilidade. Ou seja, a reputação da nossa urna eletrônica no exterior é altíssima. E basta, também, que os interessados leiam os relatórios da OEA, elaborados a partir de observações eleitorais, para ver as referências elogiosas ao nosso sistema de votação e apuração eleitoral. Então, a nossa postura é essa: é uma postura de defender aquilo que, ao nosso ver, consiste em avanço, avanço na legitimidade, de conferir legitimidade ao processo eleitoral. Portanto, Desembargadores Sérgio Nascimento e Luís Paulo Cotrim Guimarães, Vossas Excelências estão chegando conosco em um momento em que esse debate é muito acalorado. Nós temos aí uma polarização que pode, eventualmente, trazer contornos mais dramáticos para as eleições do ano que vem, mas tenho certeza de que todos nós, focados em fazer uma gestão adequada e legítima do processo eleitoral – e essa família eleitoral é ampla, são os magistrados, os advogados, os servidores – todos trabalhando em conjunto, tenho certeza de que ano que vem teremos eleições legítimas e que representarão a soberania da vontade popular. E desejo ao Desembargador Paulo Galizia, que ano que vem será o Presidente, uma gestão exitosa na condução dos trabalhos eleitorais. Muito bem, então, agradecendo o prestígio que nos deram todos os presentes, todos aqueles que estão prestigiando esta solenidade, autoridades, personalidades, familiares, amigos, servidoras e servidores, de maneira muito

especial, reafirmo aqui a certeza de que teremos uma jornada no ano que vem de pleno sucesso. Relembro a todos os interessados que a sessão plenária de hoje será transmitida por meio de *link* distinto. Então, aqueles que precisam participar da sessão plenária terão que desconectar esse *link* e conectar o outro, e também poderão acompanhar a sessão plenária em tempo real pela nossa página no Youtube. Dessa forma, agradecendo imensamente a presença de todos e reafirmando aqui os nossos cumprimentos aos eminentes colegas que acabaram de tomar posse, eu declaro encerrada a sessão.”

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 24/08/2021, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 31/08/2021, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2907591** e o código CRC **F513C3FD**.